



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Presidência

Ato GP nº 217/2018

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

Designa magistrado eleitoral para auxílio na fiscalização da propaganda no âmbito do município do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO delegação constante do art. 3º, da Resolução TRE/RJ nº 1.011/2018, com a redação introduzida pela Resolução TRE/RJ nº 1.037/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o juiz eleitoral Guilherme Pedrosa Lopes, titular da 162ª Zona Eleitoral, para auxiliar na fiscalização da propaganda no âmbito do município do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos

Presidente do TRE/RJ

Publicado no DJERJ de 09/07/2018